



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível da Comarca de Santana do Livramento

Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 313 - Bairro: Centro - CEP: 97573634 - Fone: (55) 3029-9980 - Balcão virtual: (55) 9 9708-9469 - Email: frsantlivrjec@tjrs.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5006748-52.2025.8.21.0025/RS

AUTOR: AUTO FE VEICULOS LTDA

RÉU: JANAINA DE PAULA DA ROSA

DESPACHO/DECISÃO

Da análise que se faça do processado, constata-se que o Leiloeiro formulou o seguinte questionamento:

O bem penhorado (FIAT/PALIO placas INV2G15), no qual possui infrações/multas que somam o valor de R\$ 3.960,33 (três mil, novecentos e sessenta reais com trinta e três centavos) Para evitarmos problemas por falta de informações, consultamos Vossa Excelência sobre os débitos acima, ou seja, os interessados pelo veículo, no caso de arrematação receberão o bem livre desses ônus ou deverá constar no edital de leilão os débitos que deverão ser assumidos?

Como se trata de questionamento envolvendo a prática do ato deprecado, cumpre a este magistrado decidir a respeito.

Considerando que as multas não são questionadas e nem se encontram com a exigibilidade suspensa, devem ser informadas no edital e assumidas pelo adquirente, sopesando essa informação no lance que pretende dar.

Dê-se vista ao leiloeiro.

Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE ALVES DIVINO LIMA, Juiz de Direito**, em 26/09/2025, às 17:01:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10091858246v5** e o código CRC **99acd7ed**.

5006748-52.2025.8.21.0025

10091858246.V5